



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº486/2002
De 26 de abril de 2002

Autoriza o Executivo a firmar Escritura Pública
de Compra e Venda.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a firmar como outorgado em nome do Município escritura pública de compra e venda de uma área de terras de 10 há. (Deis Hectares) que são parte do Lote nº57 (Cinquenta e Sete) da Seção nº02, do Projeto de Colonização Canarana I da Coopercol, de propriedade do outorgante Oldefir Ângelo Foresti, conforme matrícula nº1.713 do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, dentro dos limites e confrontações descritos no memorial elaborado pelo Agrimensor Anibaldo Pommer. Crea nº1442/MT, integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de abril de 2002.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Parte do Lote Rural nº 57 - 'PROJETO CANARANA I'
PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Canarana
LOCALIZAÇÃO: Município e Comarca de Canarana-MT
ÁREA: 10 Ha (dez hectares).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Inicia o perímetro desta área pelo M.1 (Marco nº 1), de coordenadas UTM E= 361.907,347 metros e N= 8.504.559,730 metros, cravado junto à Rodovia MT-120 na divisa comum ao Lote Rural nº 56; deste, segue pela referida Rodovia, ao azimuth da quadrícula de $167^{\circ}40'17''$ e a distância de 322,56 metros até o M.2, cravado na divisa comum a área remanescente do Lote Rural nº 57; limitando com esta, segue aos azimuths e respectivas distâncias de: $266^{\circ}53'12''$ e 296,02 metros até o M.3 e, $347^{\circ}40'00''$ e 350,28 metros até o M.4, cravado na divisa com o Lote Rural nº 56; limitando com este, segue ao azimuth de $90^{\circ}18'46''$ e 300,13 metros até o M.1, ponto de partida.

Canarana, 06 de Julho de 2.001




ANIBAL DO POMNIER
Téc. Em Agrimensura
CREA Nº 1.442-MT



ART Nº 231628.